

Ofício Interno 4.430/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 02/10/2024 às 13:09:28

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Setores envolvidos:

DCAT, DAL, GAB-VER

Resposta a Indicação 495/2024

Resposta ao OF 735/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 495/2024, de autoria da Vereadora Valdeniria Dutra.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Anexos:

Resposta_Ind_495.pdf



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 261/2024/AESPAR/GAB/MIDR

Brasília, [data conforme assinatura eletrônica].

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal
R. Cel José Dulce - Centro
78210-056 Cáceres/MT

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 0495/2024.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 0735/2024-SL/CMC, de 1º de julho de 2024, em que Vossa Excelência envia a Indicação nº **0495/2024**, de autoria da Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, que solicita o auxílio para viabilizar a integração da fronteira Brasil-Bolívia e acelerar a implantação do projeto Cidades Gêmeas, Cáceres-MT/San Matias-Bolívia.
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, unidade finalística deste MIDR, informamos que a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), como participante da Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul, dispõe-se a levar o tema supracitado ao colegiado, assim como para as reuniões preparatórias entre a SDR e o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).
3. Sobre o apoio ao PL mencionado, informamos que o Governo Brasileiro celebrou o depósito, em **08/07/2024**, do instrumento de ratificação do protocolo de adesão daquele País ao MERCOSUL. A Bolívia adquirirá a condição de estado parte e participará, com todos os direitos e obrigações, do MERCOSUL.
4. Na expectativa de terem sido prestados os devidos esclarecimentos, renovamos os votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
MARIANA LANDIM SARMENTO
Coordenadora de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LANDIM SARMENTO, Coordenador (a) de Projeto**, em 09/09/2024, às 15:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5311290** e o código CRC **5D90B344**.
